

A Comissão De Licitação De Xanxerê-

Processo licitatório nº: 0220/2023

Pregão presencial: 0082/2023



RECURSO

A empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ N°28.614.001/0001-45 através de seu representante, ALCEMIR FRANCISCO NADALETI, registro no CPF: N.º370.169.160-53, vem através deste recurso pedir ao sr pregoeiro e comissão de licitação que seja revisto a inabilitação da empresa no processo licitatório de pregão presencial 082/2023 conforme ata do dia 20 de novembro de 2023 pelos motivos abaixo descritos:

01-Conforme edital: III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

c) **Comprovação da Capacidade Técnica Operacional e Profissional:** Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica em nome da Proponente (empresa) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado e **Atestado de Capacidade Técnica em nome do Profissional do Responsável Técnico** indicado na letra "b", acompanhado da respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** devidamente registrado pelo **CREA/CAU//CFT/CRT**, comprovando a execução de obras ou serviços com características semelhantes ou superior ao objeto licitado, que contemple pelo menos os seguintes serviços: **Regularização de Base, Pavimentação em "Paver" (Bloco intertravado), Calçada/Pavimentação em Lajotas (Placas de Concreto), em quantidade de no mínimo 50% previstas no objeto licitado, sendo aceito o somatório de atestados/acervos.**

i. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado, do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço), serviços técnicos elaborados/executados com respectivas quantidades, identificação da ART ou RRT (número), data e local.

02-Conforme ata de abertura de documentação

**ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0082/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0220/2023.**

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, às dez horas na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 310 de 04/09/2023, para procederem a análise e dos documentos de habilitação da empresa primeira colocada no edital de Pregão Presencial nº 0082/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para Execuções futuras e parceladas de pavimentação de calçadas em passeios públicos e outras áreas públicas, conforme necessário, contemplando pavimentação com blocos de concreto (paver) e em lajotas de concreto com fornecimento de material e mão de obra, destinado a calçadas e passeios públicos, do Município de Xanxerê-SC, nas quantidades e localidades constantes no Anexo I do Edital e seus anexos. Após o encerramento da sessão de abertura das propostas do dia 13/11/2023, o pregoeiro encaminhou os documentos de qualificação técnica da empresa melhor classificada para análise técnica do setor de engenharia. Os demais documentos foram analisados pela comissão de licitação. Conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia e de acordo com os documentos recebidos pela empresa quanto a regularização das certidões vencidas, decidimos por:

- A empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA apresentou as Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Municipal e a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União válidos conforme prezo legal concedido em ata;
- De acordo com o Parecer Técnico do Setor de Engenharia, a empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA apresentou os Acervos Técnicos nº 252017112615, 202519112894 e 252019112985 em nome do profissional técnico vinculado a outras empresas, desta forma sendo válidos somente para contagem de atestados Profissional. Verificou-se que a empresa apresentou as Certidões de Acervo Técnicos nº 252023153742, 252023153845 e 252022143037 em nome do profissional vinculado com a empresa participante da licitação, porém em quantidades inferiores ao solicitado no edital, não contemplando as quantidades mínimas exigidas para atestados Operacional (empresa). O atestado de Capacidade Operacional fornecido pela empresa ECGT CONSTRUÇÕES EIRELIL em 13/12/2022 foi desconsiderando pois não veio acompanhado da Certidão de Acervo Técnico Registrado no CREA, pois conforme letra "c" do Inciso III do edital: "O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado, do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço), serviços técnicos elaborados/executados com respectivas quantidades, identificação da ART ou RRT (número), data e local". Considerando o Parecer Técnico do Setor de Engenharia, a empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA apresentou Atestados de Capacidades Técnicas acompanhados das Certidões de Acervo Técnico (CAT) em nome da empresa licitante, em **quantidades inferiores ao exigido na letra "c" do Inciso III do item 8.1 do edital**, estando desta forma **INABILITADA** no certame.

Nada mais havendo a tratar o pregoeiro declara encerrada a presente sessão e concede o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso. Foi lavrada a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.


JUCIMAR BORTONCELLO
Pregoeiro


GABRIEL R. L. SOUZA
Equipe de Apoio


MUNIQUE FRIEDERICH
Equipe de apoio

03- Conforme edital Item Especificações;

01 GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO, COM EXTRUSORA, 15CM DE BASE x 10CM DE ALTURA COM FORMAS PARA UTILIZAÇÕES M 500.

02 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20x10, ESPESSURA 4 CM - COR CINZA (NATURAL) M² 2.850.

03 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20x10, ESPESSURA 4 CM - COR VERMELHO (GUIA E ALERTA) M² 900.

04 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20x10, ESPESSURA 6 CM - COR CINZA (NATURAL) M² 1.000.

05 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20x10, ESPESSURA 6 CM - COR VERMELHO (GUIA E ALERTA) M² 250.

06 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM LAJOTA DE CONCRETO DE 45x45, ESPESSURA 4 CM - COR NATURAL (CINZA) M² 750.

07 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM LAJOTA DE CONCRETO DE 45x45, ESPESSURA 4 CM - COR VERMELHO (GUIA E ALERTA) M² 250.

08 REMOÇÃO/DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO EXISTENTE M 500.

Logo as quantidades mínimas seria 50% para os atestado técnico operacional lembrando que não se confunde atestado técnico operacional com profissional pois apenas os atestado técnico profissional podem ser acervado no concelho de engenharia.

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR metragem total M² 5000. Metragem mínima de 50% seria de 2500 m².

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM LAJOTA DE CONCRETO DE 45x45, ESPESSURA 4 CM M² 1000. Logo Metragem mínima de 50% seria de 500m².

EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO, COM EXTRUSORA, 15CM DE BASE x 10CM DE ALTURA COM FORMAS PARA UTILIZAÇÕES M 500. Logo metragem mínima de 50% seria de 250 m²

04- A empresa apresentou o atestado operacional lembrando que atestado operacional não se refere ao atestado técnico do profissional e sim refere-se a empresa com valores superiores ao mínimo. Sendo que atestado operacional da empresa não possui acervo técnico. Em seguida apresentou, atestado técnico do responsável técnico com acervo técnico todos acervado tecnicamente no órgão competente demonstrando que o profissional faz parte do quadro técnico da empresa e possui o conhecimento na execução do objeto ,seria prudente do setor jurídico da prefeitura analisar respeitosamente a questão pois em muitas prefeitura já estão mudando editais pela questão jurídica um exemplo é o edital da prefeitura de Ipuacu-Sc, Tomada de Preço 002/2023 que foi relançado devido nulidade do edital anterior e o pregão eletrônico de ITÀ-sc;

Pois onde antes constava no edital de Ipuacu-sc

PROCESSO LICITATÓRIO FMS n. 018/2023 TOMADA DE PREÇOS FMS n. 001/2023

6.7.3 Atestado de capacidade técnica por execução de obra de característica semelhante ao objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, expedido em nome da empresa e do profissional técnico vinculado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT emitido pelo órgão competente. 6.7.3.1 Quanto à capacitação técnico-operacional será considerada a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por



pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

O novo Edital de tomada de preço;

PROCESSO LICITATÓRIO FMS n. 023/2023 TOMADA DE PREÇOS FMS n. 002/2023

6.7.3 Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, que demonstre a execução de obra com características similares, comprovando, ainda, no mínimo (sendo que as áreas mínimas consideradas na tabela a baixo já estão descontados os 50% da área total da planilha orçamentaria que também segue em anexo): LOTE SERVIÇO UNID. MÍNIMO ANEXO I FUNDAÇÃO Profunda tipo estaca escavada com Diâmetro de 40cm ou/+ M 184 ANEXO II INFRAESTRUTURA Vigas baldrame em concreto armado fck 30 Mpa M³ 13,91 SUPRAESTRUTURA Pilares em concreto armado fck 30 Mpa M³ 9,23 Vigas em concreto armado M³ 14,40 Laje pré-moldada - espessura 12cm M² 361 PAREDES Alvenaria de vedação de bloco cerâmico de 14x9x19 (espessura 14cm bloco deitado) M² 832,11 CANTEIRO E ACOMPANHAMENTO DE OBRA Canteiro de Obra M² 4,50 Coordenação de obras Mês

4 6.7.4 Quanto à capacitação técnico-profissional: apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a execução de obra com características similares, comprovando, ainda, no mínimo, (sendo que as áreas mínimas consideradas na tabela a baixo já estão descontados os 50% da área total da planilha orçamentaria que também segue em anexo): LOTE SERVIÇO UNID. MÍNIMO ANEXO I FUNDAÇÃO Profunda tipo estaca escavada com Diâmetro de 40cm ou/+ M 184 ANEXO II INFRAESTRUTURA Vigas baldrame em concreto armado fck 30 Mpa M³ 13,91 SUPRAESTRUTURA Pilares em concreto armado fck 30 Mpa M³ 9,23 Vigas em concreto armado M³ 14,40 Laje pré-moldada - espessura 12cm M² 361 PAREDES Alvenaria de vedação de bloco cerâmico de 14x9x19 (espessura 14cm bloco deitado) M² 832,11 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU CANTEIRO E ACOMPANHAMENTO DE OBRA Canteiro de Obra M² 4,50 Coordenação de obras Mês 4 6.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Gabinete da Prefeita

Processo Licitatório n.º FMS 018/2023 - Tomada de Preços FMS 001/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na Execução da 1ª Etapa de Obras de Infraestrutura da Unidade Básica de Saúde no Município de Ipuacu com recursos do FINISA: Programa de Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento, pelo Contrato de Financiamento n. 613856-36 de 31/03/2023 entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Ipuacu-SC, de acordo com as especificações e anexos do edital.

I - DOS FATOS E FUNDAMENTOS:

No que tange ao fato superveniente, faz-se necessário ressaltar que somente no momento da sessão de licitação, diante dos questionamentos levantados pelas empresas participantes e nos recursos apresentados, foi possível constatar que o edital apresentava omissões significativas. Tais omissões geraram dúvidas quanto aos critérios a serem adotados para a análise da capacidade técnica das licitantes, tornando-se imperativa a sua correção.

Ainda, o disposto no Artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, que estabelece: "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." O edital, embora elaborado com zelo e dedicação, carecia de clareza na descrição dos itens que seriam considerados para fins de avaliação da capacidade técnica. A ausência de tal clareza prejudicou a compreensão por parte dos licitantes, gerando insegurança quanto aos critérios que seriam adotados para aferir a capacidade técnica necessária para a execução do objeto licitado.

É imperativo destacar que a revogação ora determinada não acarretará prejuízos à competitividade do certame, uma vez que os envelopes de proposta não foram abertos. Esta medida visa tão somente à correção do edital, assegurando que o procedimento

Rua Zaniella n. 818, Centro - Ipuacu - SC, CNPJ n. 95.993.028/0001 - SC Cep 89.832-000

E-mail: ipuacu@ipuacu.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

licitatório se desenrole de maneira transparente e justa, em total consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

DETERMINO:

A revogação do presente processo licitatório, Processo Licitatório n.º FMS 018/2023 - Tomada de Preços FMS 001/2023, com base no ****Artigo 49 "caput" da Lei 8.666-93****. Esta revogação tem o objetivo de permitir a revisão do edital, com a devida correção das omissões identificadas, garantindo a lisura, a transparência e a competitividade do processo licitatório.

Esta determinação é tomada em estrito cumprimento ao interesse público e com o intuito de evitar possíveis prejuízos à Administração Pública e aos participantes do processo licitatório.

Publique-se esta determinação nos termos da legislação aplicável.

Ipuacu/SC, em 17 de outubro de 2023.

Prefeita Municipal
Clori Peroza

Rua Zambelli n.º 518, Centro, Ipuacu - SC - CEP n.º 89.923-028 (0800) - SC - Cep 89 832 1000

E-mail: ipuacu@ipuacu.sc.gov.br

Conforme processo de itá-sc

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2023 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.8.9.3. Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter o licitante prestado os serviços objetos deste edital (devendo comprovar a capacidade para cada item).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Adolpho Stamm, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP. 69760-000 - ITÁ - Santa Catarina
E-mail: ita@itacat.gov.br - ita@itacat.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL ELETRO ITÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.939.395/0001-70, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 2129, Centro, na cidade de Itá, Estado de SC, prestou serviços de instalação elétrica e de instalação de gás em geral a Secretaria de Educação de Itá- SC, sendo os serviços prestados nas escolas municipais de Itá

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itá – SC 20 de Novembro 2023

DÉBORAH MÁRIA TOMBINI SARTORETTO
Secretária Municipal de Educação
Itá/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 - ITÁ - Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br - site: www.ita.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

Atesto para fins de comprovação de capacidade operacional, que a empresa **JJ Miranda Construções LTDA**, CNPJ nº 12.238.682/0001-34, com sede na Rua 61, nº 285, Bairro São João, Itá, presta serviços para o Município de Itá - SC, na categoria de Pintura.

Itá - SC, 14 de Novembro de 2022.

Cléo Mocellin

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



CONSTRUTORA MEG LTDA
CNPJ 15.339.301/0001-11
E-mail: piresfilho@hotmail.com.br
Fone: (54) 9.9215-8144 e (54) 9.9215-7650

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa JJ MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA, foi contratada pela empresa CONSTRUTORA MEG LTDA para a realização dos serviços abaixo relacionados:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato: Verbal
2. Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA DE CASAS E EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM RESIDÊNCIA.
3. Endereço da Obra: Rua Gerardo Zamprogna, 357 – Aratiba/RS
4. Empresa Contratada: JJ MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 16.238.982/0001-37
5. Contratante: CONSTRUTORA MEG LTDA, CNPJ: 15.339.301/0001-11
6. Proprietário da Obra: Construtora MEG LTDA, CNPJ: 15.339.301/0001-11.
7. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

| SERVIÇO TÉCNICO | ITEM | UND | QTDE |
|-----------------|---|-----|-------|
| MANEIRO | EXECUÇÃO DE PISO PASSEIO EM PEDRA DE BASALTO IRREGULAR (CALÇAMENTO) | M2 | 30,50 |
| MANEIRO | PRESTACÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO, AZULEJISTA, CARPinteIRO, PINTOR, CAIXETEIRO, ELETRICISTA, FINANCIADOR E LIMPEZA PESADA DE OBRA EM GERAL (235,50 m ² / mes de obra) | HR | 160 |

8. Período de execução: Início: 10/07/2023 - Fim: 13/03/2023

Atestamos que os serviços foram executados de maneira satisfatória e em conformidade com o contrato verbal entre as partes.

Aratiba/RS, 14 de novembro de 2023.

TABELIONATO
ARATIBA

CONSTRUTORA MEG LTDA
CNPJ 15.339.301/0001-11



Atestado técnico operacional apresentado para o pregão de Xanxerê em nome da NADALETI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP;

ATESTADO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na RUA RUI BARBOSA nº615 CENTRO na cidade de XANXERÊ-SC com registro no CREA 154253-4, inscrita no CNPJ 28614001/0001-45 Executou para empresa **ECGT CONSTRUÇÕES EIRELI** com sede na Avenida Tancredo Neves nº273 bairros pioneiros na cidade de Itá-SC com registro no CREA 70886-6, inscrita no CNPJ 06907152/0001-59 obra de infraestrutura em diversas localidades de pavimentação em praças e calçadas conforme e projetos e quantitativos abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|------|--|-------------------------|
| 01 | Execução de pavimentação BLOCOS Retangulares Paive de 20 x 10 cm e espessura 6, mm | 3.750,00 m ² |
| 02 | Execução de meio fio em concreto. | 1000,00 m |
| 03 | Execução de pavimentação e lajotas retangulares 45 x 45 em passeios. | 600,00 m ² |

Localização da obra: vários locais e praças do município de Itá s/n . Itá – Cetrol.

Período início 14/01/2022 término 14/12/2022

Responsável técnico pela execução:

Jorge Lino Barreto - Engenheiro Civil – CREA-SC nº071927-0

Xanxerê-SC 13 de dezembro de 2022



ECGT CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:06.907.152/0001-59

06 907 152 / 0001 - 59
ECGT CONSTRUÇÕES
EIRELI EPP
Av. Tancredo Neves, n.º 273 - FUNDOS
SANTA PIONEIROS - CEP: 89760-000
ITÁ - SANTA CATARINA

05 - Então no mérito:



A empresa pede sua reabilitação no certame pois cumpriu com todas as exigências da lei 8666/93 e que este recurso seja analisado no mérito e que a empresa NDALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO seja declarada habilitada e que o recurso mandado para o jurídico e analisado na sua íntegra dando o parecer favorável.

Xanxerê-SC 22 de novembro de 2023



Nadaleti Materiais de construção

CNPJ: 28614001/0001-45